

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de 205 (duzentos e cinco) profissionais para diversos cargos conforme autoriza a Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, visando o atendimento da execução de atividades essenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Toritama-PE, cuja não realização acarretará em prejuízos aos serviços e, conseqüentemente, à população;

**CONSIDERANDO** os Arts. 1° e 3°, da Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 002/2022, sugerindo a homologação do certame em 10 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção, publicado em 10 de janeiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama; que expõe a classificação dos candidatos;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital N° 002/2022 da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 10 de janeiro de 2023.



---

André Felipe Bui  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA